

36. Certificação Legal de Contas e Parecer emitidos pelo Revisor Oficial de Contas



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C. nº 176 * CMVM nº 20161478

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Porto de Mós** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 67.114.615,55 euros e um total de fundos próprios de 64.159.542,61 euros, incluindo um resultado líquido de 28.487,92 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quantos aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Porto de Mós** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

Conforme mencionado na nota 5 das notas ao balanço e à demonstração de resultados, existem bens doados ao Município e integrados, por deliberação do órgão executivo, no património, cuja valorização não foi possível apurar, pelo que os mesmos assumiram valor zero.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

Estão divulgadas na nota 5.1 do Anexo os ajustamentos de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o que implicou um aumento do património líquido no valor de 11.657 milhares de euros, a redução do ativo no valor de 437 milhares de euros e uma redução de 12.094 milhares de euros do passivo.

Conforme mencionado no ponto 5.11. das notas ao balanço e à demonstração de resultados, está reconhecida uma provisão para riscos e encargos no montante de 283 milhares de euros. No entanto, foi encetada uma ação judicial contra o município na qual é reclamada uma indemnização de 925 milhares de euros, em relação à qual o órgão executivo é da opinião que este irá pagar 148 milhares de euros.

clerf
MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C nº 176 * CMVM nº 20161478

J. Górel M PL

A execução orçamental global da despesa e da receita no exercício de 2020 foi respetivamente de 77,27% e de 96,89%. No exercício de 2019 as taxas de execução global da despesa e da receita foram de 83,33% e de 99,26%, respectivamente.

O limite da dívida é de 24.920 milhares euros, sendo a dívida total, excluindo as dívidas não orçamentais de 1.497 milhares euros. Assim, o município apresentava a 31 de dezembro de 2020 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei nº. 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,09 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão (e) nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

M J P Bento

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C. nº 176 * CMVM nº 20161478

A
SGI
falc
Teldep

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 22.176 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 17.685 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão Executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

dej

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C nº 176 * CMVM nº 20161478

J. J. Simões

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte: as informações constantes do parágrafo 37 da NCP 27 não foram divulgadas na sua plenitude.

OPA
falc

Coimbra, 31 de maio de 2021

José Joaquim Marques de Almeida
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



MARQUES DE ALMEIDA,

J. NUNES, V. SIMÕES

& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C. nº 176 * CMVM nº 20161478

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Q P. CFF RG B Telmo G

Exmo.(s) Sr.(s)

Presidente da Câmara

Membros do Órgão Executivo

Membros da Assembleia-Municipal

Exmos. Senhores,

1. O presente relatório é emitido com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
2. Procedemos à revisão legal das contas do MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as ISA e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 31 de maio de 2021.
3. De acordo com os artigos 76º e 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:
 - 3.1. A emissão da Certificação Legal das Contas;
 - 3.2. A emissão da Certificação Legal das Contas Consolidadas;
 - 3.3. A verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
 - 3.4. Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considerem reveladores de graves dificuldades financeiras na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
 - 3.5. Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - 3.6. Remeter semestralmente aos órgãos executivos e deliberativo informação sobre a situação económica e financeira;

4. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- 4.1. Acompanhamento da gestão do município, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
- 4.2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo município e que se encontram divulgadas no anexo;
- 4.3. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- 4.4. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e da extensão dos procedimentos de revisão/auditoria;
- 4.5. Emissão do relatório semestral, conforme disposto na aliena d) do nº 2 do art. 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro;
- 4.6. Realização dos seguintes testes substantivos, que consideramos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
- a) Verificação dos bens imóveis descritos. Comparação dos valores descritos no sector do património com os valores constantes na contabilidade;
 - b) Observação das listas de inventariação física de existências e sua valorização, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução;
 - c) Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros devedores e credores) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo município; nos casos em que não foi obtida resposta efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários;
 - d) Análise e teste às reconciliações bancárias preparadas pelo município;
 - e) Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - f) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à segurança social, caixa geral de aposentações e da ADSE;
 - g) Análise e teste dos vários elementos de custos, de proveitos, de perdas e ganhos contabilizados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;

I. Introdução

II. O Município de Porto de Mós, adiante designado de município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas coletivas sob o número 505 586 401;

III. A sede do Município está localizada na Praça da República;

IV. O objetivo estratégico do município passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e da participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos a sua atividade baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas na lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

V. Em 31 de dezembro de 2020, o município contava com 316 funcionários, sendo a contabilidade processada e supervisionada por técnico pertencente aos quadros do município.

VI. Os membros do órgão executivo são assim compostos:

CARGO	TITULAR
Presidente	José Jorge Couto Vala
Vice-presidente	Eduardo Manuel Ferreira Amaral
Vereador	Telma Cristina Rodrigues da Cruz
Vereador	Rui Fernando Correia Marto
Vereador	Marco Paulo Barbosa Lopes
Vereador	Anabela dos Santos Martins
Vereador	Sofia Margarida Amado Pereira Caetano

VII. Legislação específica: Lei 73/2013 de 3 de setembro – Lei das Finanças Locais; e SNC-AP.

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C n° 176 * CMVM nº 20161478

H. J. P. Ribeiro

J. M. G. P. Ribeiro

G. F. G. P. Ribeiro

- h) Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental;
- i) Apreciação da política de seguros do imobilizado, incluindo a atualização dos capitais seguros;
- j) Outros testes considerados relevantes.

4.7. Solicitação da declaração do órgão executivo.

5. Em consequência do trabalho efetuado entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, isoladamente ou em conjunto, não foram incluídos na Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria.
6. Finalmente cumpre-nos informar que apreciamos o relatório do órgão executivo e que verificamos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.
7. Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do município.

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel. 239 821777 * Fax 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81, 2º
6300- 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Av. Alberto Sampaio, nº 65 – 1º Piso/Esq
3510 – 030 VISEU
Tel 232 435277 * Fax 232 435279
Email: cff consultores@mail.telepac.pt



VIII. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela primeira vez de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). Para o efeito, foi elaborado um balanço de abertura de 01 de janeiro de 2020 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP. O balanço e a demonstração de resultados de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.

Ativos intangíveis

Analisando os bens que compunham esta conta de acordo com o normativo anterior (POCAL), verificou-se que alguns destes bens não satisfazem a definição de ativo fixo intangível no SNC-AP. Foram, por isso, desreconhecidos nesta conta e transferidos para uma conta 56 – Resultados transitados. Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

[Handwritten signatures]

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

IX. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Aplicação do SNC - AP - pela primeira vez

No exercício de 2020 o Município aplicou pela primeira vez o SNC-AP. Daí que a informação económico-financeira apresentada possa não ser comparável em toda a sua extensão com a do período homólogo anterior, já que as demonstrações financeiras de 2019 foram elaboradas na base do POCAL, tendo, contudo, sido efetuada a homogeneização das rúbricas contabilísticas.

O artigo 14º do Decreto-Lei 192/2015 de 11/9 e o Manual de Implementação do SNC-AP estabelecem que na transição para o SNC-AP, o Município deve:

- a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;
- b) Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;
- c) Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria;
- d) Aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

57 Borth *Teldep* *P.* *C75* *SP* *face*

Notas explicativas às demonstrações financeiras com adoção pela primeira vez do SNC-AP de acordo com a NCP1

- 1) Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados.

Assim, salienta-se que os ajustamentos mais significativas resultantes da aplicação pela primeira vez do SNC-AP foram as seguintes:

- Desreconhecimento de ativos fixos intangíveis por alguns destes bens não satisfazem a definição de ativo fixo intangível no SNC-AP. Foram, por isso, desreconhecidos nesta conta e transferidos para uma conta 56 - Resultados transitados.
 - Foram reclassificados vários bens do ativo fixo tangível que estavam reconhecidos numa categoria de acordo com o POCAL e que no novo normativo pertencem a outra categoria.
 - Reclassificação dos subsídios ao investimento pela sua totalidade da conta de proveitos diferidos do Passivo para conta dos subsídios ao investimento no Património Líquido;
 - Reclassificação da componente de capital do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) e do artigo 35º da Lei 73/2013 de 13/9;
 - Passagem automática de rubricas do Balanço em POCAL, para as rubricas do Balanço em base POCAL, para as rubricas do SNC-AP, resultante da aplicação do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) que é a nova solução de gestão financeira desenvolvida pela AIRC.
 - Os ajustamentos de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), implicaram um aumento do património líquido no valor de 11.657 milhares de euros, a redução do ativo no valor de 437 milhares de euros e uma redução de 12.094 milhares de euros do passivo.
 - Outras variações no património líquido: Como a movimentação contabilística dos subsídios aos investimentos foi alterada, esta conta recebeu os valores inscritos na conta dos diferimentos do passivo não corrente;
 - Diferimentos do passivo não correntes: Como a movimentação contabilística dos subsídios aos investimentos foi alterada, os valores habituais desta conta transitaram para a conta das outras variações no património líquido.
- 2) Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores.



MARQUES DE ALMEIDA
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

O. Nunes

Telef. 0232 435277 *sfz* *sfz*
sfz *sfz*

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 * Capital social 50 000 € * S R O C nº 176 * CMVM nº 20161478

Os elementos do património sofreram alterações significativas com a transição de referencial contabilístico, destacam-se o efeito negativo na conta de resultados transitados, que incorpora a subconta ajustamentos de transição para o SNC-AP, devido ao desreconhecimento dos bens do ativo e à amortização extraordinária dos edifícios e outras construções, pela redução das suas vidas úteis. Por oposição, resultante da alteração da movimentação contabilística dos subsídios ao investimento, o elemento outras variações no património inicial registou uma variação positiva.

- 3) Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período.

Com a transição de referencial contabilístico não se registou qualquer alteração nos resultados de 31 de dezembro de 2019, preparados com base no POCAL.

- 4) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP (divulgações que, de acordo com o ponto 9, seriam exigidas se o reconhecimento dessas perdas por imparidade ou reversões tivesse ocorrido no período que começa na data de transição para as NCP)

Não aplicável.

- 5) Distinção nas reconciliações das alíneas (2) e (3), entre correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo os normativos anteriores.
- 6) As presentes demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as NCP não são as primeiras demonstrações financeiras do Município.

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas pelo Município de acordo com as NCP, as demonstrações financeiras anteriores foram elaboradas de acordo com o POCAL.

Notas às contas do Balanço

As demonstrações financeiras à data de 31 de dezembro de 2020, encontram-se nos anexos I e II do presente relatório. Os valores estão expressos em euros.

Ativo

Ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, no corrente exercício, foram os seguintes:

Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	139 106,27	133 204,68	0,00	5 901,59	139 106,27	136 155,33	0,00	2 950,94
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	451 709,05	415 200,00	0,00	36 509,05	457 305,55	451 524,35	0,00	5 781,20
Outros								
Ativos intangíveis em curso	17 190,67	0,00	0,00	17 190,67	55 308,10	0,00	0,00	55 308,10
TOTAL	608 005,99	548 404,68	0,00	59 601,31	651 719,92	587 679,68	0,00	64 040,24

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorização	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									0,00
Projetos de desenvolvimento	5 901,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 950,65	0,00	2 950,94
Programas de computador e sistemas de informação	36 509,05	5 596,50	0,00	0,00	0,00	0,00	36 324,35	0,00	5 781,20
Propriedade industrial e intelectual	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
Outros									0,00
Ativos intangíveis em curso									0,00
TOTAL	47 410,64	5 596,50	0,00	0,00	0,00	0,00	39 275,00	0,00	13 732,14

Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo. O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Revisor *CFZ*
Fac

Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	502 041,17	0,00	0,00	502 041,17	502 041,17	0,00	0,00	502 041,17
Edifícios e outras construções	9 782 468,26	4 006 465,11	0,00	5 776 003,15	9 819 468,20	4 228 978,40	0,00	5 590 469,80
Infraestruturas	45 572 665,94	27 442 256,67	0,00	18 130 409,27	46 087 556,56	29 651 191,87	0,00	16 436 364,69
Património histórico, artístico e cultural	203 560,76	36 313,75	0,00	167 247,01	203 560,76	66 024,92	0,00	137 535,64
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	2 484 667,16	0,00	0,00	2 484 667,16	3 803 201,37	0,00	0,00	3 803 201,37
	58 545 403,29	31 485 035,53	0,00	27 060 367,76	60 415 828,06	33 946 195,19	0,00	26 469 632,87
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	5 559 321,60	0,00	0,00	5 559 321,60	5 559 321,60	0,00	0,00	5 559 321,60
Edifícios e outras construções	23 384 491,38	4 622 444,24	0,00	18 762 047,14	23 513 569,72	5 185 405,02	0,00	18 328 164,70
Equipamento básico	5 086 583,57	3 759 509,65	0,00	1 327 073,92	5 362 269,59	4 064 009,95	0,00	1 298 259,64
Equipamento de transporte	2 670 828,24	2 186 664,16	0,00	484 164,08	2 779 250,21	2 313 586,73	0,00	465 663,48
Equipamento administrativo	1 073 059,70	890 844,16	0,00	182 215,54	1 074 152,33	955 693,46	0,00	118 458,87
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 485 310,82	1 096 234,97	0,00	389 075,85	1 510 680,41	1 218 903,02	0,00	291 777,39
Ativos fixos tangíveis em curso	1 395 280,83	0,00	0,00	1 395 280,83	2 581 350,18	0,00	0,00	2 581 350,18
	40 654 876,14	12 555 697,18	0,00	28 099 178,96	42 380 594,04	13 737 598,18	0,00	28 642 995,86
TOTAL	99 200 279,43	44 040 732,71	0,00	55 159 546,72	102 796 422,10	47 683 793,37	0,00	55 112 628,73

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	502 041,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502 041,17
Edifícios e outras construções	5 776 003,15	0,00	36 999,94	0,00	0,00	0,00	222 513,29	0,00	5 590 469,80
Infraestruturas	18 130 409,27	0,00	514 890,62	0,00	0,00	0,00	2 208 935,20	0,00	16 436 364,69
Património histórico, artístico e cultural	167 247,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 711,17	0,00	137 535,64
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	2 484 667,16	1 683 421,86	-564 887,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 803 201,37
	27 060 367,76	1 683 421,96	-12 997,15	0,00	0,00	0,00	2 461 159,69	0,00	26 469 632,87
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	5 559 321,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 559 321,60
Edifícios e outras construções	18 762 047,14	96 000,00	33 078,34	0,00	0,00	0,00	562 960,78	0,00	18 328 164,70
Equipamento básico	1 327 073,92	263 852,71	11 833,31	0,00	0,00	0,00	304 500,30	0,00	1 298 259,64
Equipamento de transporte	484 164,08	108 421,97	0,00	0,00	0,00	0,00	126 922,57	0,00	465 663,48
Equipamento administrativo	182 215,54	1 092,63	0,00	0,00	0,00	0,00	64 849,30	0,00	118 458,87
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	389 075,85	24 222,96	1 163,88	0,00	0,00	0,00	122 668,08	17,25	291 777,39
Ativos fixos tangíveis em curso	1 395 280,83	1 248 611,69	-33 078,34	0,00	0,00	0,00	0,00	28 464,00	2 581 350,18
	28 099 178,96	1 742 201,96	12 997,19	0,00	0,00	0,00	1 181 901,00	29 481,25	28 642 995,86
TOTAL	55 159 546,72	3 625 623,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3 643 060,66	29 481,25	55 112 628,73

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Dos testes efetuados às depreciações e amortizações do exercício, verificámos que os valores foram calculados de acordo com as taxas previstas no CC2.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S.R.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

Efetuamos o cruzamento entre os valores registados na contabilidade e os valores evidenciados nos mapas do património do Município não tendo sido detetada qualquer diferença.

De referir que as aquisições de imobilizado efetuadas no exercício de 2020 se encontram devidamente autorizadas, tendo sido seguido o estipulado no manual de controlo interno.

Conforme mapa dos ativos sem valor, retirado do programa da SNP – Sistema de Normalização de Património - há bens, nomeadamente equipamentos móveis, livros e publicações e património histórico, artístico e cultural, que foram inventariados em exercícios anteriores com valor zero, uma vez que eram bens antigos, não existia documentos de suporte à sua aquisição e para os quais não foi possível atribuir um valor de mercado.

Existem ainda bens que foram doados ao Município e integrados no património por deliberação do órgão executivo cuja valorização não foi possível apurar, pelo que os mesmos assumiram o valor zero, aquando da sua integração no inventário.

No entanto ainda existe património que não está evidenciado nas demonstrações financeiras por não estar em nome do Município.

Recomendamos que sejam encetados os procedimentos necessários com o intuito de afetar esses bens à titularidade do Município.

Não nos foi possível confirmar o registo predial da titularidade de alguns bens imóveis que integram o Ativo Fixo Tangível e cujo valor líquido é de 19.719,78 euros. Tal facto não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81, 2º
6300-668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Av. Alberto Sampaio, nº 65 – 1º Posto/Esq
3510 – 030 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: cff consultores@mail.telepac.pt

Variações: modelo do custo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorização	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Bens de Domínio Público									
Terrenos e Recursos Naturais	1 350 315,86	107 703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 458 018,86
Edifícios e Outras Construções									
Outras PI									
PI em Curso									
TOTAL	1 350 315,86	107 703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 458 018,86

Instrumentos financeiros

O detalhe da rubrica Participações Financeiras e Outros Ativos Financeiros é o seguinte

As participações financeiras detidas pelo Município à data de 31 de dezembro de 2020 estão mensuradas pelo seu custo (MC).

O saldo no balanço corresponde às seguintes participações:

Empresa	Valor da Participação	%	Método APLICADO
Investimentos financeiros			
Partes de capital			
Empresas municipais e intermunicipais			
Valorbras - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	86 600,00 €	4,33%	Método Custo
AdCL-Águas do Centro Litoral SA (Similis - Saneamento Integrado dos Municípios do Litoral, S.A)	81 055,00 €	0,00%	Método Custo
Empresas privadas ou cooperativas			
Mapicentro, S.A	230,00 €	0,01%	Método Custo
Open Associação para Oportunidades Esp. De Negócio	500,00 €	0,00%	Método Custo
	188 385,00 €		

Salientamos o aumento da rubrica de terrenos e recursos naturais, em investimentos, em imóveis destinados ao parque industrial de Porto de Mós.

Os testes efetuados permitiram-nos concluir que, em termos globais, o valor contabilístico das participações é superior ao seu custo de aquisição.

No entanto, tendo em atenção o princípio da prudência o Município criou as seguintes provisões:

Empresa	Valor da Participação	Provisão
Investimentos financeiros		
Partes de capital		
Empresas municipais e intermunicipais		
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	86 600,00 €	- €
AdCL-Águas do Centro Litoral,SA (Simlis - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A.)	81 055,00 €	- €
Empresas privadas ou cooperativas		
Mapicentro, S.A.	230,00 €	230,00 €
Open Associação para Oportunidades Esp. De Negócio	500,00 €	- €
Total	168 385,00 €	230,00 €

Relativamente à constituição da provisão, o Município manteve a provisão da Mapicentro, S.A., no valor da percentagem no capital próprio. Uma vez que a participada apresenta um capital próprio negativo, o município teria apenas que reforçar a provisão até ao valor da sua participação.

Inventário

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2020 – custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários:

Inventário	31/12/2020
Mercadorias	17 580,16
Matérias-primas	10 227,82
Peças e outros materiais de manutenção	4 524,87
Outros materiais diversos de consumo	208 100,09
Total	240 432,94

O saldo de balanço respeita às mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo, em armazém à data de 31 de dezembro de 2020.

Foi realizada uma contagem física no dia 22/12/2020, com referência a 31 de dezembro de 2020, tendo sido presenciada pelos auditores.

Na sequência das contagens físicas, foram detetadas algumas diferenças entre sistema de gestão de stock (GES) e o existente em armazéns, o que deu origem a uma regularização.

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C nº 176 * CMVM nº 20161478

Clientes, contribuintes e utentes

À data de 31 de dezembro de 2020 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Clientes, contribuintes e utentes	31/12/2020
Clientes c/c	329 812,84
Contribuintes	4 730,48
Utentes	1 805,55
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	99 953,46
Pérdas por imparidade acumuladas	-99 953,46
Total	336 348,87

Dado que a maior parte dos clientes são particulares não foi efetuada a circularização dos saldos.

Perdas por imparidade acumuladas	31/12/2020
Clientes	99 953,46
Total	99 953,46

No cálculo das imparidades dos clientes a NCP 9 "Imparidades de Ativos" nada menciona. Por isto, foi aplicado a fórmula inscrita no Ponto 2.7.1 do POCAL, ou seja, 50 p.p. para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses e 100 p.p. para dívidas em mora há mais de 12 meses. Esta aplicabilidade justifica-se pelo artigo 13º do SNC-AP que retrata a integração de lacunas.

Estado e outros entes públicos

À data de 31 de dezembro de 2020, a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Estado e O. E. Públicos	31/12/2020
Retenção de Imp. s/Rend	-10,58
Imposto s/ Valor Acrecentado	55 879,33
Outros impostos	0,00
Contribuições para a S.S. e CGA	-41 031,27
Outras tributações	0,00
Total	14 837,48

O saldo evidenciado na rubrica de Retenção s/ Rendimento, diz respeito às contribuições de dezembro, a pagar em janeiro de 2020.



MARQUES DE ALMEIDA,

J. NUNES, V. SIMÕES

& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C nº 176 * CMVM nº 20161478

Do total de saldo da rubrica dos impostos e taxas imputados ao período evidenciamos o valor de 2.592.423,36 euros referente à estimativa do IMI, o montante de 506.274,06 euros relacionado com a derrama, a participação no IRS no valor 561.863,00 euros referente ao ano de 2020, a receber no ano de 2021 e de 157.213,22 euros da participação dos municípios na receita de IVA referente a 2020 a receber em 2022. Dos testes efetuados consideramos que os valores diferidos são adequados.

No tocante aos custos diferidos salientamos a especialização dos seguros. Dos testes efetuados concluímos que os valores apurados são adequados.

Do valor evidenciado em acréscimos de custos, salientamos o montante de 661.841,74 euros referente à estimativa de custos com a remuneração de férias e subsídio de férias e os respetivos encargos, vencidos em 2019, a liquidar em 2020. Dos testes efetuados consideramos que a estimativa se releva adequada.

Meios financeiros líquidos

À data de 31 de dezembro de 2020 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Disponibilidades	31/12/2020
Caixa	1 631,22
<i>Depósitos à ordem</i>	
Caixa Geral de Depósitos, SA	626 899,03
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Cri	787 822,77
Banco Santander Totta, S.A.	537 668,63
Banco Comercial Português, Sa	56 512,65
Banco Bpi, Sa	70 567,63
Banco BIC Português SA	180 423,62
Novo Banco, S.A.	52 225,20
Montepio Geral - Associação Mutualista	1 023 635,15
	<hr/>
Total	3 335 754,68
	<hr/>
	3 337 385,90

A caixa não funciona em sistema de fundo fixo, contudo, são efetuadas contagens diárias pelo responsável da caixa. O manual de controlo interno é cumprido pelos funcionários desta área

Procedemos à confirmação externa de saídos do banco Caixa Geral de Depósitos com referência a 31 de dezembro de 2020, tendo sido obtida resposta.

O saldo da rubrica "Contribuições para a S.S." evidencia o valor em dívida referente às contribuições a cargo da entidade e do trabalhador, para o IGFSS do mês de dezembro, e liquidadas em janeiro de 2020.

O saldo da rubrica Imposto sobre o valor a Acrescentado respeita a um valor a recuperar no montante de 55.879,33 euros, referente à declaração de IVA do mês de dezembro.

Em relação aos restantes impostos verificámos que, mensalmente, foram efetuadas as entregas dos valores retidos, dentro dos prazos legais, relativos às retenções na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente e independente, os descontos para a segurança social e aos valores respeitantes aos restantes impostos e outras tributações.

Testámos, por amostragem, igualmente a adequabilidade da aplicação das taxas de retenção na fonte, da segurança social e da caixa geral de aposentações, não tendo detetado discrepâncias.

Outras contas a receber e a pagar

À data de 31 de dezembro de 2020, a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outras contas a receber e a pagar	31/12/2020
Fornecedores de investimentos	26 391,56
sindicatos	
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	-3 265 176,57
Credores por subscrições não liberadas	0,00
Cauções	510 602,96
Outros devedores e credores	32 683,71
Total	-2 695 498,34

Efetuámos a circularização dos saldos de fornecedores de investimento à data de 31 de dezembro de 2020, selecionando 99%, do saldo. Obtivemos 78% de respostas, das quais 69% são concordantes. Em relação aos pedidos que não obtivemos resposta foram efetuados procedimentos alternativos que se revelaram satisfatórios.

Solicitamos ao Município o mapa de responsabilidades de crédito no Banco de Portugal, analisando a informação obtida e comparando-a com o saldo evidenciado no balanço.

Outras contas a receber e a pagar	31/12/2020
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	
Impostos e taxas imputados ao período	3 919 940,93
Devedores por acréscimos de rendimentos	85 849,32
Credores por acréscimos de gastos	-740 613,68
	3 265 176,57



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

Efetuámos testes às reconciliações bancárias preparadas pelo Município com referência a 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2020, tendo-se verificado que as diferenças de reconciliação se encontravam devidamente justificadas e materializadas.

À data de 31 de dezembro os depósitos a prazo do município ascendiam a 1.251.750 euros.

Diferimentos

A composição desta rubrica à data de 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

Diferimentos	31/12/2020
Gastos a reconhecer	93 640,84
Rendimentos a reconhecer	0,00
Total	93 640,84

No tocante aos diferimentos salientamos o valor de 73.999,84 euros, referente a assistência técnica.

Património/Capital

Os movimentos registados nesta rubrica no corrente exercício foram os seguintes:

	Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51	Património	19 701 283,54			19 701 283,54
55	Reservas	0,00			0,00
551	Reservas Legais	1 294 891,78	87 874,91		1 382 766,69
552	Outras Reservas	0,00			
56	Resultados Transitados	0,00			0,00
561	De períodos anteriores	28 952 532,16	1 004 244,58	110 561,60	29 846 215,14
564	Ajustamentos de transição para o SNC-AP	0,00	436 563,03		436 563,03
57	Ajustamentos Partes Capital	0,00			0,00
59	Outras variações no património líquido	0,00			0,00
591	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	0,00			0,00
593	Transferências e subsídios de capital	0,00			0,00
5931	Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis		13 007 334,88	1 538 815,61	11 468 519,27
5932	Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciáveis	0,00			0,00
5939	Outras transferências e subsídios de capital	0,00	1 292 257,02		1 292 257,02
594	Doações obtidas	3 450,00			3 450,00
599	Outras variações do património líquido	0,00			0,00
88	Resultado Líquido do Exercício	878 749,08	28 487,92	878 749,08	28 487,92
T O T A L		50 830 906,56	15 856 762,34	2 528 126,29	64 159 542,61

Dos movimentos ocorridos salientamos:

Delegação Coimbra
Av Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81, 2º
6300- 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail telepac.pt

Delegação Viseu
Av Alberto Sampaio, nº 65 – 1º Piso/Esq
3510 – 030 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: cff consultores@mail telepac.pt

- [Handwritten signatures and initials of partners and auditors]*
- A conta de ajustamentos de transição para o SNC-AP, resulta da atualização da vida útil dos edifícios e outras construções na transição para o SNC-AP.
 - A transferência e subsídios de capital, regista a contabilização dos subsídios ao investimento, resultante da aplicação do novo normativo contabilístico.
 - A transferência do resultado líquido do exercício de 2019 no valor de 878.749,08 euros, para resultados transitados.
 - O resultado líquido do exercício de 2020 é 28.487,92 euros.

De acordo com as contas a 31 de dezembro de 2020 a conta de património evidencia um saldo de 19.701.283,54 euros, o que corresponde a cerca de 29,00 % do ativo.

Financiamentos obtidos

A composição da rubrica, à data de 31 de dezembro de 2020, é a seguinte:

Financiamentos obtidos	31/12/2020
Empréstimos bancários	
Caixa Geral de Depósitos	235 558,41
Banco Santander Totta	40 378,55
Banco BPI	769 333,35
Novo Banco	138 461,55
Locações financeiras	
Millennium BCP, S.A.	0,00
Total	1 183 731,86

Solicitamos ao Município o mapa de responsabilidades de crédito no Banco de Portugal, onde analisámos a informação obtida comparando-a com o saldo evidenciado no balanço, não tendo sido encontradas discrepâncias.

O Município desagregou os empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com a componente a pagar no curto prazo e no médio e longo prazo:

Financiamentos obtidos		31/12/2020
<u>Componente a pagar no médio e longo prazo</u>		
Empréstimos bancários		
Caixa Geral de Depósitos		60 764,42
Banco Santander Totta		20 247,60
Banco BPI		89 420,05
Novo Banco		46 153,87
Locações financeiras		
Millennium BCP, S.A.		
Total		216 585,94
Financiamentos obtidos		31/12/2020
<u>Componente a pagar no curto prazo</u>		
Empréstimos bancários		
Caixa Geral de Depósitos		174 793,99
Banco Santander Totta		20 130,95
Banco BPI		679 913,30
Novo Banco		92 307,68
Locações financeiras		
Millennium BCP, S.A.		
Total		967 145,92

Fornecedores

A composição desta rubrica à data de 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

Fornecedores	31/12/2020
Fornecedores c/c	128 522,48
Fornecedores-Facturas em recepção e conferência	7 626,87
Total	128 522,48

Efetuamos a circularização dos saldos de fornecedores à data de 31 de dezembro de 2020. Selecioneámos 63% do saldo tendo obtido resposta de 94%. Destes, 69% eram respostas concordantes e 31% respostas reconciliadas. Em relação aos fornecedores que não responderam (6%) efetuamos procedimentos alternativos que se revelaram satisfatórios.

Provisões

Provisões	31/12/2020
Processos judiciais em curso	283 184,37
Total	283 184,37

No âmbito do processo de circularização junto dos advogados que prestam serviços ao município obtivemos resposta das seguintes sociedades de advogados: Vieira da Luz & Associados e VPSM & Associados - Sociedade de Advogados, R.L.

Telmo *SG* *CT* *P* *Face*

Identificamos 14 ações judiciais em curso à data de 31 de dezembro de 2020. O valor destas ações totaliza 1.560.260,63 euros. Face a 2019, o Município reforçou a provisão no valor de 159.744,30 €. No entanto, foi encetada uma ação judicial contra o município na qual é reclamada uma indemnização de 925 milhares de euros, em relação à qual o órgão executivo é da opinião que este irá pagar 148 milhares de euros.

Análise económica e financeira

Da análise comparativa ao balanço e à demonstração de resultados, evidenciamos:

- As contas de ativo não corrente representam 85,42% do ativo do Município. Destas, a rubrica dos ativos fixos tangíveis, apresenta o maior peso (82,12%);
- Face ao período homólogo o ativo registou um aumento de 1,57%;
- O património líquido registou um aumento de 26,22% face ao exercício anterior, o que representa um aumento de 13.328 milhares de euros, essencialmente devido à reclassificação dos subsídios ao investimento;
- O passivo registou uma diminuição de 80,62%, cerca de 12.294 milhares de euros fruto da situação descrita no ponto anterior;
- As principais rubricas de custos são os fornecimentos e serviços externos (31,43%), os gastos com o pessoal (31,02%) e as depreciações do exercício (21,22%). Face ao verificado no período homólogo os fornecimentos e serviços externos diminuíram 7,20%, as depreciações do exercício diminuíram 2,06% e os gastos com o pessoal diminuíram 0,60%;
- Face ao ano anterior o resultado líquido diminuiu 81,62%, ou seja de 717 milhares de euros, cifrando-se nos 28 milhares de euros.

X. Principais rácios financeiros

Em termos financeiros, passamos a evidenciar a evolução do Município:

	Indicadores	2020	2019	Variação
Equilíbrio de curto prazo	Liquidex Geral	Ativo Corrente 9 782 823,98 Passivo Corrente 1 194 139,69	819,24% 1 139 607,47	4 602 842,91 403,90% 102,83%
	Liquidex Reduzida	Ativo Corrente - inventários 9 542 391,28	799,10%	4 384 177,11 384,71% 107,72%
		Passivo Corrente 1 194 139,69		1 139 607,47
	Liquidex Imediata	Caixa e Depósitos 5 002 276,70	418,90%	4 038 446,00 354,37% 18,21%
		Passivo Corrente 1 194 139,69		1 139 607,47
	Indicador das Imobilizações I	Capitais permanentes 65 920 475,62 Imobilizado líquido 57 331 791,33	114,98%	52 014 583,43 90,93% 26,46%
Imobilizações	Indicador das Imobilizações II	Capitais alheios de c.p (*) 1 194 139,69	2,08%	1 139 607,47 1,99% 4,55%
		Imobilizado líquido 57 331 791,33		57 205 662,43
	Endividamento	Passivo 2 955 072,94	4,40%	15 249 110,45 23,08% -80,92%
		Ativo Líquido 67 114 615,31		66 080 017,01
Endividamento	Estrutura de endividamento I	Dívidas de MLP 1 760 933,25	59,59%	1 183 676,87 7,76% 667,69%
		Passivo 2 955 072,94		15 249 110,45
	Estrutura de endividamento II	Dívida financeira de MLP 967 145,92	32,73%	1 183 676,87 7,76% 321,63%
		Passivo 2 955 072,94		15 249 110,45
	Estrutura de endividamento III	Dívidas de CP 1 194 139,69	40,41%	1 139 607,47 7,47% 440,72%
		Passivo 2 955 072,94		15 249 110,45

(*) sem diferimentos

H. Gomes *W. Gomes* *CF*
W. Gomes *CF* *2*
W. Gomes *CF* *2*

XI. Análise à execução orçamental

A análise da execução orçamental com referência ao período em apreço é realizada comparando os montantes executados com o orçamento anual.

Com referência a 31 de dezembro de 2020 a execução orçamental do Município pode ser analisada como se segue:

	2020		2019	
EXECUÇÃO DE DESPESA	Valor	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	14 305 297	91,41%	92.38%	
DESPESAS CAPITAL	8 582 516	53,70%	64,83%	
TOTAL	22 887 813	77,27%	83,33%	

	2020		2019	
EXECUÇÃO DE RECEITA	Valor	%	Valor	%
RECEITA CORRENTE	17 216 518	98,11%	99,63%	
RECEITA CAPITAL	2 170 536	82,27%	94,21%	
OUTRAS RECEITAS	3 500 759	99,98%	100,00%	
TOTAL	22 887 813	96,89%	99,26%	

Em termos globais e aritméticos, a execução orçamental do Município de PORTO DE MÓS com referência a 31 de dezembro de 2020, apresenta-se positiva, tendo em conta que a execução da receita total (96,89%) é superior à execução da despesa total (77,27%). Todas as receitas e despesas encontram-se abaixo do orçamentado.

Com efeito, chama-se a atenção que para efeitos do n.º 3 do Art.º 56 da lei 73/2013 de 3 de setembro, caso o Município apresente em dois anos consecutivos uma taxa de execução de receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados os mecanismos de alerta definidos naquele artigo. No ano de 2019 a taxa de execução da receita foi de 99,26%.

11.1. Controlo orçamental da receita

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2020, a receita executada ficou abaixo do orçamento efetuado (desvio de -711 244,43 euros, -3,11%).

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2020						PESO %
	PREVISÃO CORRIDGA	PREVISÃO N-1	RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITA COBRADA LIQUIDA N-1	GRAU DE EXEC.	2020	2019
01 Impostos diretos	4 856 073	4 407 216	4 832 372	4 368 053	99,51%	99,07%	21,79%
02 Impostos indiretos	69 167	85 410	61 765	67 304	89,29%	102,22%	0,28%
04 Taxas, multas e outras penalidades	148 623	138 086	134 803	132 301	99,70%	97,22%	0,61%
05 Rendimentos da propriedade	978 600	983 051	922 834	975 650	94,30%	99,25%	4,16%
06 Transferências correntes	8 464 626	8 202 769	8 452 894	8 254 280	99,86%	99,90%	38,12%
07 Venda de bens e serviços correntes	2 676 430	2 888 224	2 471 669	2 865 001	95,93%	99,89%	11,15%
08 Outras receitas correntes	123 000	372 403	14 291	371 586	11,62%	99,78%	0,06%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	17 916 510	17 135 158	10 890 629	17 072 167	98,11%	99,63%	76,18%
09 Venda de bens de investimento	170 600	11 006	4 046	800	2,37%	7,27%	0,02%
10 Transferências de capital	1 899 886	1 562 627	1 781 694	1 479 234	93,78%	94,65%	8,03%
11 Ativos financeiros	50	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
12 Passivos financeiros	100 000	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
13 Outras receitas de capital		45 000		45 000	0,00%	100,00%	0,00%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	2 170 536	1 618 833	1 735 740	1 526 034	82,27%	94,21%	8,03%
15 Rep. não abetidas nos pagamentos	1 000	6 000	440	5 913	44,04%	98,54%	0,00%
16 Saída de gerência anterior	3 499 759	2 524 111	3 499 759	2 524 111	100,00%	100,00%	15,78%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	3 500 759	2 530 111	3 500 290	2 530 023	99,98%	100,00%	15,78%
TOTAL DA RECEITA	22 007 813	21 284 102	22 176 561	21 127 225	98,09%	98,28%	100,00%

As receitas com maior peso contempladas no orçamento são essencialmente as transferências correntes (representam 38,12% do total das receitas), venda de bens e serviços correntes (que representam 11,15% do total de receitas), os impostos diretos (que representam 21,79% do total de receitas) e as transferências de capital (que representam 8,03% do total de receitas).

Podemos também verificar que nenhuma receita, quer corrente, quer de capital ficou acima do montante orçamentado.

A taxa de execução das receitas correntes, em comparação com o período homólogo, teve uma variação negativa de 1,525 pontos percentuais, as receitas de capital registaram uma evolução negativa de 11,934 pontos percentuais. No global a taxa de execução da receita teve uma variação negativa de 2,371 pontos percentuais.

11.2. Controlo orçamental da despesa

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2020, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em -5 202 594,81 euros (desvio de -22,73%).

CLASS. ECONÔMICA DESPESA	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DOTAÇÃO CORRIGIDA N-1	DESPESA PAGA	DESPESA PAGA N-1	31 de dezembro de 2020		PESO DE N %
					2020	2019	
01 Despesas com o pessoal	5 500 950	5 668 045	5 292 460	5 417 726	96,21%	95,58%	24,03%
02 Aquisição de bens e serviços	7 185 977	6 965 511	6 394 300	6 265 477	88,98%	89,81%	31,40%
03 Juros e outros encargos	15 800	7 660	4 605	5 601	29,14%	73,12%	0,07%
04 Transferências correntes	1 350 770	1 109 620	1 185 141	1 042 792	87,74%	93,98%	5,80%
05 Subsídios	251 600	150	199 521	0	79,24%	0,00%	1,10%
06 Outras despesas correntes		543 195		483 345	0,00%	88,98%	0,00%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	14 305 297	14 294 181	13 076 026	13 204 945	91,41%	92,38%	62,66%
07 Aquisição de bens de capital	7 685 816	5 984 404	3 832 118	3 707 274	64,04%	61,85%	33,58%
08 Transferências de capital	618 500	647 300	512 228	461 023	79,13%	74,38%	2,70%
09 Ativos financeiros	38 200	58 217	29 108	56 217	50,00%	100,00%	0,17%
10 Passivos financeiros	240 000	100 600	235 737	264 817	78,50%	94,94%	1,05%
11 Outras despesas de capital		0		0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	8 582 516	6 989 921	4 609 192	4 531 050	53,70%	64,63%	37,50%
TOTAL DA DESPESA	22 887 813	21 284 102	17 685 218	17 736 995	77,27%	83,33%	100,00%

As despesas com maior peso contempladas no orçamento são as aquisições de bens e serviços (representam 31,40% do total das despesas), as despesas com o pessoal (representam 24,03% do total das despesas), e as aquisições de bens de capital (representam 33,58% do total das despesas).

Podemos também verificar que nenhuma despesa ficou acima do montante orçamentado.

As despesas correntes e as despesas de capital tiveram um grau de execução de 91,41% e de 53,70% respetivamente, o que face ao período homólogo representa um agravamento de 1,05 pontos percentuais em relação às primeiras e de um agravamento de 17,16 pontos percentuais em relação às segundas. No global a taxa de execução da despesa apresentou um agravamento de 7,28 pontos percentuais.

A poupança corrente foi de 3 814 602 euros, que reflete um montante extremamente confortável.

11.4. Principais indicadores orçamentais

Os principais indicadores orçamentais são:

Indicadores	2020	2019	Varição	Observações
Poupança corrente	3 814 602,43	3 867 222,41	-52 619,98 -1,36%	
Taxa das receitas orçamentadas e não cobradas	3,11%	0,74%	321,67%	Caso a taxa de execução da receita seja baixa (<90%), estamos perante uma prática de empolamento da previsão das receitas orçamentais. A diferença entre as receitas orçamentadas e as receitas cobradas permite a realização de despesas no referido montante, sem que para tal haja disponibilidades financeiras.
Desfasamento entre a receita orçamentada e a receita cobrada	-711 244,43	-156 877,18	-554 367,25	
Equilíbrio orçamental corrente	129,17%	129,29%	-0,09%	
Equilíbrio orçamental de capital	38,74%	33,65%	15,13%	É normal existir equilíbrio financeiro em sentido formal, i.e., as receitas totais disponíveis são superiores às despesas totais pagas. Quando não existe equilíbrio orçamental em sentido substancial, indica que o Município perde a capacidade para fazer face, de uma forma atempada, aos compromissos de curto prazo perante terceiros.
Equilíbrio orçamental em sentido formal	125%	119,12%	5,27%	
Equilíbrio orçamental em sentido substancial	118%	110,76%	6,36%	

Pelo quadro supra podemos constatar que a poupança corrente (calculada com base na receita cobrada líquida) diminuiu 1,36% (52 milhares de euros) face à verificada no ano anterior.

Em 2020 as receitas cobradas foram inferiores às receitas orçamentadas em 711 milhares de euros, enquanto que em 2019, as receitas cobradas face às receitas orçamentadas apresentaram um défice de 156 milhares de euros. Ou seja, há um agravamento de cerca de 554 milhares de euros, face ao verificado no ano anterior.

O orçamento do Município apresenta equilíbrio financeiro em sentido formal e em sentido substancial.

11.3. Ráios orçamentais

Os principais ráios orçamentais são:

Indicadores	2020		2019		Varição	Observações
Receita líquida total	22 176 568,51	125,40%	21 127 224,52	119,12%	5,27%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
Despesa total paga	17 685 218,13		17 736 595,10			
Receita corrente	16 890 628,92	76,16%	17 072 167,41	80,81%	-5,74%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
Receita total	22 176 568,51		21 127 224,52			
Receita corrente	16 890 628,92	129,17%	17 072 167,41	129,29%	-0,09%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
Despesa correntes	13 076 026,49		13 204 945,00			
Impostos diretos	4 832 372,40	28,61%	4 366 053,16	25,57%	11,87%	Mede o peso dos impostos diretos no total de receitas correntes
Receita corrente	16 890 628,92		17 072 167,41			
Receita de capital	1 785 740,07	8,05%	1 525 033,95	7,22%	11,55%	Mede o peso das receitas de capital no total das receitas cobradas
Receita total	22 176 568,51		21 127 224,52			
Receita de capital	1 785 740,07	38,74%	1 525 033,95	33,65%	15,13%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
Despesa de capital	4 609 191,64		4 531 650,10			
Despesa corrente	13 076 026,49	73,94%	13 204 945,00	74,45%	-0,69%	Mede o peso da despesa corrente no total de despesa paga
Despesa total	17 685 218,13		17 736 595,10			
Despesa de capital	4 609 191,64	26,06%	4 531 650,10	25,55%	2,01%	Mede o peso da despesa de capital no total de despesa paga
Despesa total	17 685 218,13		17 736 595,10			
Despesas rígidas	5 532 802,11	31,28%	5 708 153,21	32,18%	-2,79%	Mede o peso que os custos com o pessoal, os juros e outros encargos e os passivos financeiros no total da despesa paga
Despesa total	17 685 218,13		17 736 595,10			
Despesas rígidas	5 532 802,11	24,95%	5 708 153,21	27,02%	-7,66%	Mede o peso que os custos com o pessoal, os juros e outros encargos e os passivos financeiros no total da receita
Receitas totais	22 176 568,51		21 127 224,52			
Aquisição de bens de capital	3 832 118,27	21,67%	3 707 274,25	20,90%	3,67%	Mede o peso das despesa com aquisição de bens de capital no total da despesa paga
Despesa total	17 685 218,13		17 736 595,10			

O ráio da receita líquida total/despesa total paga apresenta-se equilibrado, ou seja as receitas totais disponíveis são superiores às despesas totais pagas.

XII. Pagamentos em atraso, fundos disponíveis e Dívida total

O Município terminou o exercício de 2020 sem pagamentos em atraso.

O cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) definida nos termos do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, de 13 de abril, o Município apresenta no final de 2020 um PMP de 8 dias, o que está dentro do limite estipulado por lei (90 dias).

O nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06 determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

Verificámos que o Município não está obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis, de acordo com o previsto no nº 6 do artigo 107º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), mas mantém tal reporte mensal à DGAL.

Ainda assim se informa que de acordo com o nº 7 do referido artigo, a aferição da exclusão a que se refere o parágrafo anterior é da responsabilidade das autarquias locais, produzindo efeitos após a aprovação dos documentos de prestação de contas e a partir da data da comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites.

Dado que o Município não tem pagamentos em atraso, a 31/12/2019 face a setembro 2018, não se aplica a disposição prevista no nº 7 do artigo 107º do OE2020, isto é, obrigação de reporte dos fundos disponíveis.

Tudo sem prejuízo de que foi suspensa a aplicação quer do número 8 da Lei 8/2012 de 21/2 e do nº 2 do artigo 107º do Orçamento de Estado 2020 (artigo 5º da Lei 6/2020 de 10/4).

De acordo com Lei n.º 73/2013 de 03/09, que revoga a Lei n.º 2/2007, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada dos três últimos exercícios) devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos deve ser da seguinte forma:

Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios		Saneamento Financeiro	Situação do Município	Recuperação Financeira	Situação do Município	Legislação
1	≥ 1 e ≤ 1,5	FACULTATIVO	-	-	-	art. 58º, nº22
2	> 0,75 (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	NÃO	-	-	art. 58º, nº1, b)
3	> 1,5 e < 2,25	OBRIGATÓRIO	NÃO	-	-	art. 58º, nº1, a) e nº3
4	≥ 2,25 e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	NÃO	FACULTATIVO	NÃO	art. 58º, nº 3
5	> 3	-	-	OBRIGATÓRIO	NÃO	art. 61º, nº2

A 31 de dezembro de 2020 o Município não se encontra em situação passível de recurso a um dos mecanismos de recuperação financeira referidos no art. 57º da mesma Lei.

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S.R.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

*J. Nunes
& A.*

Q

*C7
P.
P.
Tely*

Limite à dívida total

Receita corrente cobrada nos últimos três anos	Montante
2017	16 407 077
2018	16 361 497
2019	17 072 167
Total	49 840 741

Média	16 613 580
--------------	-------------------

Limite à dívida total das operações orçamentais (1,5 x (RCL N-1 + RCL N-2 + RCL N-3))	24 920 371
---	-------------------

Dívida total (excluindo dívidas não orçamentais)	1 497 980
Margem absoluta	23 422 391
Margem utilizável (20%)	4 684 478

O limite da dívida é de 24.920.371 euros, sendo a dívida total, excluindo as dívidas não orçamentais de 1.497.980 euros.

	31/12/2020	31/12/2019
(1) Dívida total	1 931 275	2 294 176
(2) FAM	0	0
(3) Despesas COVID - 19	311	0
(4) Dívida do art. 54º relevante para a dívida total	77 942	37 488
(5) Dívidas não orçamentais	510 926	538 687
(1)-(2)-(3)+(4)-(5) Dívida total (excluindo dívidas não orçamentais)	1 497 980	1 792 778
Margem absoluta	23 422 391	22 542 638
Margem Disponível	4 684 478	4 508 528
Redução do montante em excesso	-	-
Aumento do endividamento	-294 998	-249 714
Só aumentou até 20% da margem disponível no início do exer	na	na
Dívida Total vs Média da Receita Líquida cobrada últ. 3 anos.	0,09	0,11

Face ao verificado a 31 de dezembro de 2019 a dívida total diminui 294 milhares de euros, sendo a margem do Município de 4.684 milhares de euros.

Segundo informações obtidas junta da DGAL é entendimento da Direção-Geral que o valor da dívida da ANMP não releva para efeitos de limite da dívida total, previsto no nº1 do art. 52º da Lei 72/2013 de 3 de setembro. As entidades CIMRL, ADAE e PORPAV não aprestaram informação financeira em tempo, pelo que em relação às duas primeiras tivemos em consideração os dados de 2019 para cálculo da dívida.

O art. 40º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro refere que "Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas...sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita bruta corrente cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo."

Pelo quadro infra podemos verificar que o Município de Porto de Mós cumpre o disposto no referido artigo.

2020	Montante
(1) Valor das receitas correntes brutas	16 916 647,87
(2) Despesa corrente	13 076 026,49
(3) Amortizações médias dos empréstimos	342 398,06
TOTAL (1) - (2) - (3)	3 498 223,32
Equilíbrio orçamental (art. 40º da Lei 73º/2013 de 3/09)	SIM

Cumpre-nos ainda referir, que se encontra em conformidade o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2020 e que não tivemos, ao longo do período de desempenho das funções de fiscalização, conhecimento de quaisquer factos ou situações que mereçam reparo destacável à sua expressa divulgação, pois tudo se encontra divulgado no Anexo.

Coimbra, 31 de maio de 2021

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por:

José Joaquim Marques de Almeida – ROC 571

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S R O C nº 176 * CMVM nº 20161478

ANEXO I

ATIVO	31/12/2019	SNC - AP 31/12/2020	Variação (Dez.19/Dez.20)	
			Valor	%
ATIVO				
ATIVO NÃO CORRENTE				
Ativos fixos tangíveis	55 135 151	55 112 629	425 861	0,77%
Propriedades de investimento	1 350 316	1 458 019	107 703	7,98%
Ativos intangíveis	28 092	69 040	(407 435)	-145,35%
Participações Financeiras	692 104	692 104	0	0,00%
Sub Total	57 205 662	57 331 791	126 129	0,22%
ATIVO CORRENTE				
Inventários	218 666	240 433	21 767	9,95%
Clientes, contribuintes e utentes	303 352	336 349	32 997	10,88%
Estado e outros entes públicos	29 192	55 879	26 687	91,42%
Outras contas a receber	13 187	4 054 246	(156 269)	-1185,06%
Diferimentos	4 271 512	93 641	19 457	0,46%
Caixa e depósitos	4 038 446	5 002 277	963 831	23,87%
Sub Total	8 874 355	9 782 824	908 479	10,24%
TOTAL DO ATIVO	66 080 017	67 114 616	1 034 599	1,57%

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	31/12/2019	SNC - AP 31/12/2020	Variação (Jun.19/Jun.20)	
			Valor	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	19 701 284	19 701 284	0	0,00%
Reservas	1 294 892	1 382 767	84 425	6,52%
Resultados transitados	28 952 532	30 282 778	1 330 246	4,59%
Outras variações no património líquido	3 450	12 764 226	12 764 226	369977,57%
Resultado líquido do período	878 749	28 488	(850 261)	-96,76%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	50 830 907	64 159 543	13 328 636	26,22%
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Provisões	123 440	283 184	159 744	129,41%
Financiamentos obtidos	1 183 677	967 146	(216 531)	-18,29%
Outras contas a pagar		510 603	(16 421)	100,00%
Sub Total	1 307 117	1 760 933	(73 207)	-5,60%
PASSIVO CORRENTE				
Fornecedores	215 934	136 149	(79 784)	-36,95%
Estado e outros entes públicos	36 268	41 042	4 774	13,18%
Financiamentos obtidos	235 792	216 586	(19 206)	-8,15%
Fornecedores de investimentos	47 539	26 392	(21 148)	-44,48%
Outras contas a pagar	604 074	773 971	(11 746)	-1,94%
Diferimentos	12 802 386		(12 093 720)	-94,46%
Sub Total	13 941 994	1 194 140	(12 220 850)	-87,65%
TOTAL DO PASSIVO	15 249 110	2 955 073	-12 294 038	-80,62%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	66 080 017	67 114 616	1 034 599	1,57%

*Telmo
João
Fernando*

*Carvalho
Joaquim
Oliveira*

ANEXO II

RENDIMENTOS E GASTOS	POCAL	SNC - AP	Variação (Dez.19/Dez.20)	
	31/12/2019	31/12/2020	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	4 421 792	4 595 303	173 510	3,92%
Vendas	2 776 925	938 505	(1 838 421)	-66,20%
Prestações de serviços e concessões		1 488 968	1 488 968	n.a.
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 257 466	8 306 052	(951 414)	-10,28%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-505 642	-524 458	(18 816)	3,72%
Fornecimentos e serviços externos	-5 878 598	-5 455 358	423 240	-7,20%
Gastos com pessoal	-5 415 633	-5 383 346	32 287	-0,60%
Transferências e subsídios concedidos	-1 047 155	-1 696 554	(649 399)	62,02%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-24 165	(24 165)	n.a.
Provisões (aumentos/reduções)	-66 297	-159 823	(93 526)	141,07%
Outros rendimentos e ganhos	1 880 202	2 052 122	171 921	9,14%
Outros gastos e perdas	-788 631	-426 731	361 900	-45,89%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	4 634 430	3 710 515	(923 915)	-19,94%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 759 628	-3 682 336	77 292	-2,06%
Impardidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				n.a.
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	874 802	28 180	(846 623)	-96,78%
Juros e rendimentos similares obtidos	9 803	3 329	(6 474)	-66,05%
Juros e gastos similares suportados	-5 856	-3 020	2 836	48,42%
Resultado antes de imposto	878 749	28 488	(850 261)	-96,76%
Imposto sobre o rendimento			0	n.a.
Resultado líquido do período	878 749	28 488	(850 261)	-96,76%

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente a sessão de Assembleia Municipal de _____
tendo sido deliberado:

O Responsável de serviço:

PRESENTE A REUNIÃO

*31/05/2021
DE
DELIBERAÇÃO*

*Apresentar à reunião
à apresentação do
Assembleia Municipal*

G. P.

